



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

OFÍCIO Nº 185/2024/SEINFRA GAB

Porto Nacional – TO, 12 de julho de 2024.

Ao senhor,

SALMON ALVES PUGAS

Vereador do Município de Porto Nacional

Assunto: Resposta ao ofício OF. GAB. PRES. N° 025/2024.

Prezado senhor,

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, inscrita no CNPJ: 27.029.184/0001-79, vem através deste, responder as indicações, conforme descrito abaixo:

Resposta a Indicação nº 144/2024 – acerca da construção de uma galeria no Córrego Taquarizinho, na região Taquari, informamos que:

Análise técnica:

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas realizará uma vistoria técnica no Córrego Taquarizinho para avaliar as condições atuais e determinar a viabilidade da construção da galeria. Esta análise incluirá estudos hidrológicos e geotécnicos para assegurar que a solução proposta será eficaz e duradoura.

Resposta a Indicação nº 145/2024 – sobre a solicitação de recapeamento da Rua Hidelbrando Rodrigues no Setor Jardim Brasília, comunicamos que essa via está contemplada no processo nº 2023000273. Vale destacar que a obra já está em execução e inclui diversas ruas deste município, incluindo a Rua Hidelbrando Rodrigues.

Situação Atual:

O processo nº 2023000273 contempla um projeto abrangente de recapeamento que visa melhorar a infraestrutura viária em várias ruas do Município. A rua Hidelbrando Rodrigues está incluída neste projeto. Atualmente, as obras de recapeamento estão em andamento e estão sendo realizadas por



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

etapas, conforme o cronograma estabelecido.

Desde já nos colocamos à inteira disposição para sanar quaisquer dúvida e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcos Antonio Lemos Ribeiro
Secretário Mun. De Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 004/2023